



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2012
XXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL Nº 011/2012-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2012, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2012, no *Campus* do PICI.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Iniciação à Docência da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas a partir das **8:00h do dia 02 de julho até as 18:00h do dia 17 de agosto de 2012**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <http://www.prppg.ufc.br/eu2012.ufc.br/> no link **“Inscrição”**. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2. Para realizar a inscrição o orientador do trabalho deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O orientador também deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador poderá visualizar os resumos

submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém, não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2012 em Resumos Aceitos.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores bolsistas e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga de monitoria.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2012.

4.3. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.6. Os certificados serão emitidos apenas mediante a solicitação do(s) autor(es) na Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), após o encontro.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1. Revisar o resumo do orientado, antes do envio da inscrição;
- 5.2. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 5.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;
- 5.4. Emitir parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do XXI Encontro de Iniciação à Docência da UFC;
- 5.5. Avaliar, obrigatoriamente, os pôsteres, sendo este um dos critérios para a renovação da vaga de monitoria. Os avaliadores deverão fazer sua inscrição no site do encontro.

A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação